



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador (a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Matrícula funcional nº** 1614892

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Nome da autoridade competente:** Marcelo Andrade Moreira Pinto

**Matrícula funcional nº** 116990-4

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF nº 28, de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** : 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:** 195007 – CODEVASF– Sede

**3. OBJETO**

Implantação de obras de infraestrutura hídrica, através da perfuração e instalação de poços e sistemas simplificados de abastecimento d'água, visando possibilitar o acesso à água potável e aproveitamento hidroagrícola do excedente, na área de atuação da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte".

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**4.1. ALTERAÇÕES**

**Alterar de:**

Ações 1: Perfuração de 398 poços em cristalino;

Ações 2: Realização de testes de vazão e análises físico-químicas e bacteriológicas;

Ações 3: Instalação de 398 poços e montagem dos sistemas elétricos;

Ações 4: Instalação de 398 sistemas de distribuição.

**Alterar para:**

Ações 1: Perfuração de 301 poços em cristalino;

Ações 2: Realização de testes de vazão e análises físico-químicas e bacteriológicas;

Ações 3: Instalação de 301 poços e montagem dos sistemas elétricos;

Ações 4: Instalação de 301 sistemas de distribuição.

Meta 1: Execução de obras de infraestrutura civil - Perfuração e instalação de poço tubular - Unid 301

Meta 2 : Reserva Técnica (2 %) unid 1

Conforme aprovado no 1<sup>a</sup> Apostilamento ao TED.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO TED**

A execução dos Recursos Orçamentários se dará até final do exercício de 2025, tendo em vista o atraso na execução dos contratos nºs 0.104.00/2020 e 0.150.00/2020, conforme justificativas acostadas nas notas técnicas (anexo 1).

**Contrato nº 0.104.00/2020**

Objeto: Serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em rochas cristalinas com moto bomba submersa com sistemas solar, para instalação, agora, em municípios da área de atuação da CODEVASF no estado do Rio Grande do Norte. Serão executados a perfuração de 208 poços.

Percentual de execução do contrato: 59%

Vigência - 17/05/2021 à 26/02/2025.

**Contrato nº 0.150.00/2020**

Objeto: Execução de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares em municípios do estado do Rio Grande do Norte - TED 07/20

Percentual de execução do contrato: 59%

Vigência - 24/05/2021 à 04/03/2025.

Dessa forma, considerando ainda a possibilidade de novos atrasos devido ao bloqueio de recursos RP7/RP8/RP9, será necessária a prorrogação do presente TED por mais 12 (doze) meses, para prosseguimento do objeto do Termo, com vistas a Implantação de obras de infraestrutura hídrica, através da perfuração e instalação de poços tubulares, sistemas simplificados de abastecimento d'água, visando possibilitar o acesso à água potável e aproveitamento hidro agrícola do excedente, na área de atuação da CODEVASF, no estado do Rio Grande do Norte, nas localidades definidas como prioritárias na Nota Técnica nº 69/2020/COD/CGGD/CENAD/SEDEC-MDR.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

2 – Material de consumo

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### 9.1. ALTERAÇÕES

Alterar de:

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Execução de obras de infraestrutura civil – Perfuração e instalação de poço tubular	Unid	468	27.548,07	12.892.500,00	Data da Publicação do TED	Até 36 meses a partir da publicação
2	Reserva Técnica (4/5%)	Unid	1	607.500,00	607.500,00	Data da Publicação do TED	Até 36 meses a partir da publicação

Alterar para:

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Execução de obras de	Unid	301	43.953,48837	13.230.000,00	Data da Publicação	Até 60 meses a

	infraestrutura civil – Perfuração e instalação de poço tubular					do TED	partir da publicação
2	Reserva Técnica (2%)	Unid	1	270.000,00	270.000,00	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 237.444,23
Abril/2022	R\$ 545.245,91
Setembro/2022	R\$ 130.515,59
Outubro/2022	R\$ 1.056.761,51
Junho/2023	R\$ 1.083.289,64
Julho/2023	R\$ 15.119,18
Novembro/2023	R\$ 964.189,12
Dezembro/2023	R\$ 551.468,92
Março/2024	R\$ 1.145.927,19
junho/2024	R\$ 614.041,33
outubro/2024	R\$ 1.431.199,48
Novembro/2024	R\$ 1.431.199,48
Dezembro/2024	R\$ 1.431.199,48
Janeiro/2025	R\$ 1.431.199,48
Fevereiro/2025	R\$ 1.431.199,46

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.50	NÃO	R\$ 13.230.000,00
44.90.39	SIM	R\$ 270.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**  
Diretor – Presidente

**13. APROVAÇÃO**

**Pela Unidade Descentralizadora:**

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 05/12/2024, às 18:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5483250** e o código CRC **4F0B78AC**.